

OFÍCIO CONJUNTO CONASS CONASEMS OPAS Nº 006

Brasília, 30 de março de 2021.

Ao Senhor
MARCELO QUEIROGA
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: **Solicitação ao novo ministro.**

Senhor Ministro,

Vossa Excelência assume o Ministério da Saúde num momento grave da vida nacional.

Como gestor federal do Sistema Único de Saúde, conta com a colaboração estreita dos secretários estaduais e municipais de saúde, igualmente detentores dos encargos da gestão do sistema de saúde, por força de Lei. Assim, com espírito de colaboração, e a partir da experiência vivida por um ano de enfrentamento diuturno da pandemia da covid-19 e de suas terríveis consequências, sugerimos que Vossa Excelência se debruce, imediatamente, sobre algumas questões urgentíssimas, quais sejam:

- 1)- Garantir a existência de vacinas para imunizar a população (o SUS tem capacidade mais que comprovada para realizar vacinação);
- 2)- Resgatar a autoridade sanitária do Ministério da Saúde, que o faz agregador e coordenador da gestão do SUS, em íntima sintonia com os gestores estaduais e municipais;
- 3)- Diligenciar, por todos os meios, o abastecimento de medicamentos e oxigênio, agindo de modo intersetorial e buscando, inclusive, a importação desses produtos, em caráter emergencial;
- 4)- Providenciar a compra e a distribuição de testes antigênicos a estados e municípios para aumentar a capacidade de testagem e consequente monitoramento dos casos positivos e de seus contatos;
- 5)- Agilizar um plano nacional de comunicação, insistindo sobre a importância do uso de máscaras, da lavagem das mãos e do álcool em gel e da observância das medidas de distanciamento social definidas pelos estados e municípios, em função da situação epidemiológica regional e local. Enfatizar que essas medidas são necessárias e delas dependem a vida de milhares de brasileiros;
- 6)- Determinar a suspensão total de cirurgias e de outras internações eletivas, que não representem ameaça à vida dos pacientes, pelos próximos 60 dias, inclusive na Saúde Suplementar e nos hospitais privados, a fim de se evitar o colapso do sistema, permitindo a otimização de recursos humanos e de insumos;

7)- Garantir o fornecimento de EPI a estados e municípios, bem como prover agulhas e seringas para apoiá-los na execução da vacinação tanto para COVID, como para a campanha vacinação contra Influenza que se inicia em abril;

8)- Apoiar, de forma enfática e sincrônica, através de todas as Secretarias do Ministério da Saúde, a implantação do GUIA ORIENTADOR PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, que teve sua 4ª. versão pactuada tecnicamente entre Conass, Conasems e Ministério da Saúde e que contempla: APS – 7 PASSOS; Atenção Ambulatorial Especializada e Atenção Hospitalar enfatizando a Vigilância à Saúde, Assistência farmacêutica, Saúde do Trabalhador e Segurança do paciente;

9)- Apoiar estados e municípios na disponibilização de meios para a capacitação de profissionais de saúde, em especial para atendimento em unidades de terapia intensiva, disponibilizando atualização periódica das equipes, com vistas à uniformidade do cuidado e melhoria de sua qualidade, assim como a contratação emergencial de recursos humanos, de modo a complementar os quantitativos já existentes em estados e municípios, onde isso for necessário;

10)- Fortalecer os sistemas de informação do Ministério da Saúde, permitindo o acompanhamento da evolução do uso dos leitos, de forma integrada a estados e municípios.

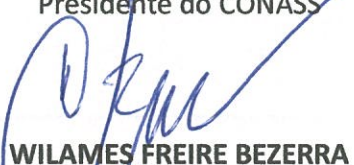
Por último, buscar a garantia de aporte dos recursos financeiros federais, sejam do Orçamento da União, ou de fonte extraordinária, que permitam a continuidade do enfrentamento à pandemia e o próprio funcionamento do Sistema Único de Saúde, em todas as suas dimensões.

Atenciosamente,



CARLOS LULA

Presidente do CONASS



WILAMES FREIRE BEZERRA

Presidente do CONASEMS



SOCORRO GROSS GALIANO

Representante da OPAS no Brasil